



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.134/18

DE 14 DE JUNHO DE 2.018

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e informar sobre as reuniões que já acontecem nas unidades Básicas de saúde, as quais visam melhorias aos munícipes;

CONSIDERANDO o respeito às políticas sociais garantidoras dos direitos fundamentais dentre eles a saúde;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:

TORNA PÚBLICO A CRIAÇÃO DE CRONOGRAMA DE REUNIÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Art. 1º - Fica instituído a criação de Cronograma de Reuniões das UBS (Unidades Básicas de Saúde) do Município de Bastos, com a finalidade de tratar as especificidades de cada Bairro com intuito de otimizar os serviços prestados pelas equipes de saúde à comunidade.

Art. 2º - As reuniões deverão acontecer quinzenalmente, com 2 (duas) horas de duração, no máximo.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário, será responsável por fixar nas unidades básicas e dar publicidade mensalmente às reuniões, conforme a maleabilidade e especificidade de cada unidade.

Art. 4º - As reuniões semanais das equipes nas unidades de saúde serão realizadas obedecendo-se o disposto no Quadro abaixo:

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	DIA	HORÁRIO
JOSÉ DE CASTRO – PSF I	QUARTA FEIRA	15:00 ÀS 16:00H
VEREADOR GIANFRANCO NUTI MOLINA - PSF II	TERÇA- FEIRA	15:00 H ÀS 16:00H
KYUSSUKE SASSAKI - PSF III	TERÇA- FEIRA	15:00 ÀS 16:00H
ROSEMARY GUEDES FREIRES - PSF IV	SEXTA- FEIRA	14:00 ÀS 15:00H
Dr. MASSAMI TASHIRO - PSF V	SEXTA- FEIRA	15:00 ÀS 16:00 H
CENTRO DE SAÚDE DR. IRINEU BULLER ALMEIDA - C.S	SEXTA – FEIRA	15:00 ÀS 16:00 H



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 14 de junho de 2.018

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Fumio Moniwa

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito